

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente instrumento tem como objeto o registro da alteração nos Termos Aditivos nº 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019, 027/2019, 030/2020 e 031/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], **COORDENADORA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

COPIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2020 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF



### CLÁUSULA PRIMEIRA

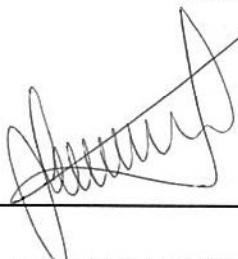
Onde se lê : **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRATANTE**,

Leia-se : **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, **COORDENADORA** , designada por **CONTRATANTE**,

### CLÁUSULA SEGUNDA

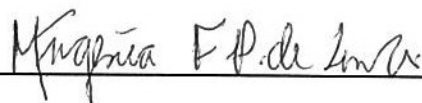
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.



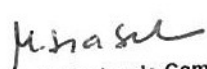
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: **Marcia Regina da Degolação**

RF 596.702.3/2

RG: **DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL**



Nome:

RG: